

Índios organizados, mobilizados e atuantes: história indígena em Pernambuco nos documentos do Arquivo Público

Edson Silva*

Resumo - É possível reconstruir parte da história indígena em Pernambuco no Século XIX? No Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APE) existe uma considerável documentação composta por diversos relatórios, ofícios, correspondências oficiais, jornais e impressos, além de petições dos próprios índios, e ainda diversas plantas e mapas de aldeamentos etc., organizados em diferentes séries documentais. A pesquisa nesse acervo documental do APE, ancorada nas novas abordagens, possibilitará reflexões para melhor compreendermos os atuais povos indígenas em Pernambuco, como também no Nordeste. Possibilitará a elaboração de estudos que contribuirão para melhor entendermos as relações da nossa sociedade do presente e do passado com os indígenas, para pensarmos um país em que se reconheça e respeite a riqueza da diversidade e das diferenças expressas pelos povos indígenas.

Palavras-chave: História indígena. Pernambuco. Século XIX.

Um mundo só das raposas?

A partir da documentação existente no Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, é possível reconstruir parte da história indígena em Pernambuco? São diversos relatórios, ofícios e correspondências oficiais, plantas e mapas de aldeamentos etc. organizados em diferentes séries documentais, além de jornais e impressos. Nesse conjunto encontramos também documentos produzidos ou atribuídos aos índios, a exemplo da Série *Petições: Índios*, onde foram reunidas solicitações, em sua maioria dos próprios indígenas. São requerimentos endereçados pelos índios às

autoridades denunciando perseguições, afirmando sua autonomia e fazendo reivindicações de seus direitos, principalmente às terras indígenas que são esbulhadas com maior ênfase após a Lei de Terras de 1850.

Para melhor compreendermos esses requerimentos datados entre 1852 a 1908, faz-se necessário realizar o cruzamento com outros documentos. No espaço delimitado para a escrita desse texto, pretendemos evidenciar as diferentes estratégias dos indígenas em face dos embates para a garantia de seus direitos, seus territórios, para continuarem em seus locais tradicionais de moradia. Mesmo depois da decretação oficial de extinções dos aldeamentos no último quartel do século XIX, o que possibilitou a mobilização para o reconhecimento estatal, desde as primeiras décadas do século XX, da emergência étnica de povos que na atualidade vêm afirmando suas identidades diferenciadas da população regional do entorno.

No *Relatório sobre os aldeamentos de índios na Província de Pernambuco* (in Mello, 1975, p.339-351) apresentado em 1873, uma comissão nomeada pelo Presidente da Província afirmou enfaticamente o descaso público oficial para com os índios: “Nenhum serviço existe na Província, onde a desorganização tenha atingido tamanhas proporções, onde a desídia e a incúria da maior parte dos funcionários”. E ainda constatou, “A este abandono quase que total a que chegou este importante ramo da administração”.

Para a Comissão, o precário funcionamento da administração pública provocava “a decadência das aldeias, o roubo das suas terras, a degradação dos índios”. Ora, essa visão pessimista, fatalista e determinista, além de deixar de nomear os responsáveis diretos

pelas mazelas do serviço público, trata-se apenas de uma face da moeda. Os diretores gerais de índios na Província, assim como os diretores-parciais nas aldeias, eram cargos de indicações políticas. Os indicados na grande maioria das vezes foram oficiais da Guarda Nacional, chefes políticos locais, posseiros, tradicionais invasores dos territórios indígenas. E por essa razão demonstravam pouco ou nenhum interesse pela defesa dos indígenas: eram “raposas para tomar conta do galinheiro”.

O citado *Relatório* oficial de 1873, como já foi dito, apresenta uma radiografia fatalista da situação das aldeias indígenas em Pernambuco, apontando para conclusões que recomendavam a extinção de cinco dos sete aldeamentos existentes na Província. Na época da finalização do *Relatório*, a Aldeia de Escada foi tida como “suprimida”, tendo seus ex-moradores sido transferidos para o Riacho do Mato (Painéis/Bonito). E a Aldeia da Baixa Verde (Flores) considerada “abandonada” por seus antigos habitantes. Todavia é necessário ter presente que embates explícitos ou sutis eram vivenciados em cada uma das localidades onde estavam os índios.

Ou seja, na outra face da moeda, os indígenas não foram submissos, passivos ou simplesmente coniventes, no jogo das relações das esferas do poder no âmbito local, provincial e imperial. Faz-se necessário, portanto, uma leitura atenta, nas entrelinhas, das querelas expressas nos documentos que a própria administração pública preservou, para buscar entender de forma mais ampla, no quadro político da época, uma possível compreensão da atuação indígena, das diferentes estratégias nativas, ou de como a raposa foi ludibriada em diversos momentos e situações.

Vejamos um exemplo no documento abaixo:

Cheige em Palácio falle com o Alvs ou com o Lima, aquelles que se encarregarão do requerimento do Valentim para elles se encarregarem do saber se é ezato ezistir na Prezidencia vinda da corte os documentos pertencentes aos Indios do RMtto, dos quaes é Maioral Valentim dos Santos, cujos documentos é tendentes s uma representação de queixa ao Governo, sendo por cincoenta Indios, contendo um mapa nominal de noventa famílias: e que serão gratificados pela afirmativa.¹

O “Bilhete” refere-se aos embates dos ex-moradores da Aldeia de Escada que foram transferidos pelo poder público para o Riacho do Mato, em um novo aldeamento nunca oficialmente reconhecido. Por estarem sendo perseguidos e terem suas terras nesse novo local invadidas, os ex-aldeados de Escada buscaram, junto às autoridades provinciais e o Governo Imperial, formas de garantirem a permanência em seu atual local de moradias. Quem teria escrito o “Bilhete”? O próprio Valentim ou alguém (a rôgo de) como era comum na época? Articulavam e contavam os índios com uma rede de solidariedade que inclusive conhecia os meandros do poder nos corredores do Palácio provincial? Pela leitura do documento, tudo leva a crer que sim.

Aldeias da Escada ou Riacho do Mato? Índios X senhores de engenho e governo: uma disputa acirrada, um conflito interminável

O *Jornal do Recife*, em sua edição de 20/2/1872, trouxe entre as “publicações solicitadas” uma longa carta endereçada

“Ao Governo de Sua Majestade e ao Presidente da Província”², assinada por Manoel Francisco da Silva Gomes, Procurador da Aldeia (Riacho do Mato). Na carta, após afirmar que “Os índios da aldeia Riacho do Mato achando-se desapossados de suas terras”, citou uma relação nominal e solicitou providências às autoridades diante dos conflitos e da “incessante perseguição que estão sofrendo (os índios) dos senhores mencionados”. Afirmando que resistiam porque possuíam os “sagrados direitos de propriedade na referida aldeia”, a carta denunciava que os “taes senhores” invadiram as terras, estavam desmatando a área e arrancando às lavouras indígenas.

Depois de trazer citações da legislação imperial que garantiu a posse e a demarcação das terras onde estavam os índios, a carta denunciava casos em que posseiros armados invadiram as lavouras indígenas, levando os produtos cultivados, expulsando os índios de suas casas, que, alegando terem “contra si algumas autoridades locais”, recorriam “a proteção de S.M. e do seu governo” como também ao Presidente da Província, “para que sem demora” mandasse “proceder a demarcação na aldeia afim de salvar os perseguidos”.

Denunciava o “inspector Alexandre” por persegui-los e por ter “praticado actos de atrocidades, não tem sido possível ser punido e menos demitido, ao contrário consta estar lembrado para ser suplente de delegado!”. Denunciava ainda que, além das perseguições, se “inventam factos praticados pelos índios”, como calúnias recentes. Apelava-se para que não fossem compradas posses dentro dos “limites da área da aldeia do Riacho do Mato”, pois tais posses “não podem ser negociadas”. Esperando “sabias

enérgicas providências acerca dos esbulhos e perseguições”, concluía afirmando, “Os fracos Exmo. Sr. É que estão lutando com os que se dizem fortes, mas contra a lei não pode haver fortes diante dos poderes competentes, que são a garantia dos desprotegidos”.

Podemos especular quais os impactos de uma carta desse teor publicada em um jornal de circulação na Província, seja na capital e no interior, incluindo a região onde estava localizada a Aldeia Riacho do Mato? Ainda que não tenha sido escrita pelos próprios índios, a carta descreve um quadro da situação de conflitos, com as denúncias de perseguições na aldeia, e além de colocar o problema para um debate mais amplo, através do alcance da imprensa da época, exige o posicionamento das autoridades. Revelando mais uma vez a capacidade indígena de articulação e mobilização por seus direitos.

As disputas por terras que envolveram os ex-aldeados de Escada transferidos para o Riacho do Mato se arrastou pelos 40 anos finais do século XIX. Sem solução, permanece ainda hoje como um conflito interminável. Suas origens podem ser identificadas na cobiça dos senhores de engenho da Zona da Mata Sul pelas terras daquela aldeia. A própria transferência resultou das pressões sobre os índios diante do avanço da lavoura de cana e com a Estrada de Ferro Recife - São Francisco, inaugurada em 1860, que favoreceu o aumento da produção açucareira e facilitou seu escoamento (Silva, 1995).

Situada a dez léguas (cerca de 62 km) da cidade do Recife, a Aldeia da Escada, em 1861, era considerada oficialmente “a mais rica da Província” de Pernambuco, em virtude da reconhecida

fertilidade do solo, em uma região com matas virgens e irrigadas por rios e numerosos riachos. Essa riqueza natural permitia uma vida economicamente estável aos aldeados, onde a maior parte deles possuía “casa de telhas e lavouras”, sendo inclusive o índio José Francisco Ferreira proprietário de dois engenhos de açúcar, os denominados *Boa Sorte* e *Cassupim*, “costeados” pelos próprios índios³.

O Diretor Geral dos Índios, no seu “Relatório” do mesmo ano sobre as aldeias da Província, afirmava terem aumentado as tradicionais invasões da área indígena em Escada. Os invasores “atraídos pela riqueza dos terrenos” construíram 16 novos engenhos para fabrico do açúcar no lugar. Além dos engenhos, existiam trinta e oito pequenas propriedades, declarando a autoridade ser “necessário destinar alguns sítios para trabalho dos índios”⁴.

O desejo da extinção da Aldeia da Escada foi sempre alimentado pelos senhores de engenho invasores das terras indígenas, com contínuos esbulhos das terras do aldeamento. Arrendatários oficialmente reconhecidos, por meio de vários subterfúgios boicotavam os pagamentos dos irrisórios valores devidos. Além disso, após a elevação do Povoado à categoria de Vila, com a instalação da Câmara de Vereadores em 1854, iniciou-se uma longa disputa pela posse das terras indígenas e da arrecadação dos fôros, envolvendo a Câmara, o Governo da Província, a Paróquia Católica e o Governo Imperial, por meio do Ministério da Agricultura e da Fazenda Geral.

A implantação da Estrada de Ferro Recife - São Francisco e a inauguração da Estação de Escada em 1860 traziam novas perspectivas para a produção açucareira e motivaram os desejos

de expansão do povoado que se instalara ao redor da igreja onde foi a sede da missão religiosa junto aos índigenas. Com o crescimento do Povoado, a Câmara passou a solicitar insistentemente para o seu patrimônio as terras da Aldeia, cujos índios ou teriam “desaparecido”, ou seriam em número tão “diminuto”, podendo sobreviver sem os recursos recebidos pelos arrendamentos dos terrenos da Vila⁵.

Em Escada a oligarquia açucareira era formada por “um grupo de oito famílias inter-relacionadas”. Os senhores de engenho dominavam a política local, eram eleitos vereadores, ocupavam os cargos de Delegado de Polícia e no Judiciário, os postos da Guarda Nacional, o que significava força de controle social e, além disso, influenciavam a política provincial como deputados, tendo sido alguns contemplados pelo Governo Imperial com títulos de Barão e Visconde.

Os índios Manoel Valentim dos Santos e Jacinto Pereira da Silva, diante das invasões das terras da Aldeia da Escada, viajaram pela primeira vez em 1861 à Corte no Rio de Janeiro, onde foram solicitar providências ao Governo Imperial. A solução encontrada pelo governo foi a transferência dos aldeados para o Riacho do Mato, com a promessa de instalação de uma nova aldeia naquela localidade. O que nunca foi cumprido.

Com a decretação oficial da extinção da Aldeia da Escada, os índios foram transferidos para a localidade de Riacho do Mato, em terras da Colônia Militar Pimenteiros, situada nos limites com a Província das Alagoas. A história da permanência indígena no novo aldeamento foi resultado da capacidade dos índios de elaborar várias estratégias de resistência diante das invasões de posseiros, da

convivência ou omissão oficial frente aos conflitos gerados e até frente às pressões das autoridades para que os recém-aldeados abandonassem o local.

Na documentação pesquisada, encontramos os diferentes meios utilizados pelos aldeados no Riacho do Mato para resistir e continuar no local. Tais meios são situados num leque amplo: desde a colaboração, as alianças com autoridades de reconhecido prestígio social, até a denúncia, a reivindicação, o protesto pacífico ou com violência. Através de abaixo-assinados, os indígenas denunciaram as invasões e os esbulhos das terras por eles ocupadas, afirmaram seus direitos, apontaram as manobras fraudulentas do engenheiro responsável pela demarcação e reivindicaram providências às autoridades quanto aos desmandos e ilegalidades ocorridas⁶. Reclamaram a demissão de diretores na Aldeia e sugeriram nomes de substitutos; dispuseram-se ainda a assumir as despesas com os diretores por eles indicados⁷ e, assim, não somente apresentavam propostas como apontavam para uma autonomia de decisões, um auto-governo, frente à política oficial em vigor.

No campo das alianças, os indígenas recorreram a autoridades e pessoas influentes para conceder-lhes “atestados” de serem eles “trabalhadores”, “obedientes e respeitadores” das autoridades e da ordem social vigente, e ainda declarações de que eles prestavam sempre o “serviço público” de polícia e de nunca se pouparem em “sacrifícios” em defesa do “Trhono Imperial”⁸, barganhando assim uma relação de troca para garantia de seus interesses. Por quatro vezes, enviaram representantes à Corte no Rio de Janeiro, na tentativa de reivindicarem pessoalmente ao Governo Imperial a permanência no Riacho do Mato.

Mas também, por outro lado, os indígenas aldeados no Riacho do Mato foram acusados de “insubordinação” ao se recusarem colaborar nos serviços demarcação, quando perceberam que estavam sendo beneficiados os posseiros invasores das terras destinadas ao aldeamento. Em um grupo, reagiram com “gritaria” à colocação dos marcos em limites que favoreciam os posseiros. Incendiaram o engenho de Manoel Francisco da Silva e o de propriedade de “Pedro Brabo”, ambos também posseiros nas terras do aldeamento.

Organizados, agindo coletivamente ou por meio de ações individuais, os indígenas criaram, enfim, diversas formas de vivências e resistências para continuarem ocupando as terras onde estavam. Nesse processo, foi significativa a liderança e o papel do índio Manuel Valentim dos Santos, homem decidido, persistente e polêmico, hábil negociador de apoios e alianças à resistência dos aldeados. Foi ele quem esteve na Corte. Foi ele contundente quando denunciou e pediu providências contra as invasões das terras destinadas ao novo aldeamento após a transferência da Aldeia de Escada.

Com firmeza, Valentim enfrentou muitas situações adversas, acusações, perseguições de autoridades provinciais ora coniventes, ora omissas com as invasões das terras indígenas. Pressões e intolerâncias da própria Diretoria dos Índios, expressadas pelas afirmações sistemáticas do não reconhecimento do aldeamento no Riacho do Mato. Valentim vivenciou com suas contradições, emblematicamente, o que ele mesmo disse ser em um requerimento ao Presidente da Província: “uma guerra civil”. Atestada nas experiências de resistências na busca da

sobrevivência e afirmação dos direitos indígenas no último quartel da segunda metade do século XIX em Pernambuco (Silva, 1995).

A negação da identidade indígena foi o maior argumento utilizado para justificar os esbulhos das terras e a decretação oficial da extinção de antigos aldeamentos no século XIX. O que ocorreu acentuadamente a partir de meados do período, quando, apoiada por mecanismos legais, aumentou a expansão agrícola sobre as terras indígenas, em um cenário de crescente discussão a respeito do emprego da mão-de-obra na lavoura em substituição ao trabalho negro escravo e, ainda, dos debates acerca da mestiçagem no país.

Pela ótica oficial, ao Estado cabia no máximo a prática de uma política indigenista de caráter filantrópico “para com os pobres e miseráveis” índios que ainda restavam. Ao invés do reconhecimento e a garantia dos direitos indígenas, eram estabelecidas relações paternalistas através das “doações” de pequenos lotes em áreas cujos aldeamentos, à revelia dos seus habitantes, foram declarados extintos, como legitimação para os poderes dos usurpadores das terras indígenas.

Em 1871, o Ministério da Agricultura, em complemento a um aviso anteriormente expedido, destinava “quatro contos de réis” para serem aplicados na fundação de duas colônias agrícolas nas terras da extinta Colônia Militar de Pimenteiras. Uma das novas colônias propostas seria no Riacho do Mato, aproveitando-se terras do aldeamento¹⁰. Dois anos depois o aldeamento foi oficialmente declarado extinto¹¹, sendo determinada a medição e demarcação dos terrenos destinados, em lotes individuais, aos índios. Com isso os posseiros invasores não-índios foram reconhecidos, muitos indígenas deixavam de ser contemplados com os lotes e multiplicavam-

se, como encontramos na documentação sobre a Aldeia de Escada, os requerimentos de índios apelando por seus direitos.

Em um Requerimento os índios apelaram ao Imperador,

Senhor!

Os índios da Aldeia racho do Mato, por seu procurador e maioral, veem representar a Vossa Majestade Imperial a injustiça que estão soffrendo dos esbulhadores da mesma Aldeia, que sem direito de domínio nem de posse tem esbulhado os supplicantes da área da Aldeia, que o governo de V.M.I. concedeu e ordenou a demarcação para livra-los de conflictos.

Cançados os supplicantes de esperar providencias [documento ilegível] no seus direitos de propriedade esperam que V.M. I. protector como é dos desvalidos, e recto na distribuição da justiça como por inúmeros actos tem provado há de livrar os supplicantes das injustiças e perseguições que estão sendo victima.

Para melhormente defenderem seus direitos, pedem a V.M.I. conceder-lhes passagem para o Rio de Janeiro aos seus procurador e maioral.

Manoel Francisco da Silva

A rogo de Manoel Antonio d1 Araujo

Melchiades Joaquim de Souza Santa Roza

A rogo do índio Manoel Geraudino da Silva¹²

Em outro Requerimento de 1876, acompanhado de um abaixo-assinado, os índios denunciavam à Presidência da Província a demarcação fraudulenta, os esbulhos¹³ violentos, as perseguições, agressões, mortes e prisões, exigindo que fossem respeitados os seus direitos¹⁴.

A Colônia Agrícola Socorro, fundada em 1878 pelo Presidente da Província, com autorização do Governo Imperial, em terras consideradas devolutas no Riacho do Mato, concentrava retirantes vítimas da terrível seca de 1877. A presença dos retirantes provocou conflitos com os índios, que tiveram suas plantações invadidas, como denunciava Manuel Valentim¹⁵. A Colônia foi extinta em 1880 e nos primeiros anos do período republicano, as terras do Riacho do Mato foram objeto de disputas entre o Governo Federal, a Câmara de Água Preta e o Governo do Estado de Pernambuco, que pretendia vendê-las a terceiros. Em 1892, o índio Manoel Severino dos Santos, herdeiro de um terreno que pertencera a seu irmão, denunciava que estava sendo coagido pelo Capitão Manoel de Souza Leão, dono do Engenho Laranjeiras, solicitando providências ao Governador do Estado¹⁶.

A lavoura canavieira na área onde existira o aldeamento do Riacho do Mato recebera um grande impulso com o avanço da Estrada de Ferro Recife-Palmares. Esta ferrovia atravessava a Mata Sul, considerada a região açucareira mais rica de todo o Império, onde de 1857 a 1877 duplicou o número de engenhos (Melo, 1984: 207-208). O “novo sul” que surgira a Oeste de Água Preta teve custos sociais bastante elevados. A grande produção favorecida pela via férrea fortaleceu uma economia agro-exportadora baseada na monocultura da cana, na manutenção das estruturas sociais vigentes. Assim como outros segmentos vivendo à margem desse sistema, o indígena permanecia sem lugar.

Hoje a imprensa continuamente vem noticiando a mobilização e a ocupação por grupos de sem-terras em engenhos de Água Preta e nos municípios próximos. Trata-se de um conflito interminável, pois são os/as herdeiros e herdeiras dos ex-aldeados

em Escada e no Riacho do Mato (hoje município de Jaqueira), que refazem a vida e reinventam a história.

Aldeia de Barreiros: protestos contra violências e invasões de terras

O Maioral¹⁷ dos Índios da Aldeia de Barreiros, Francisco Braz Pereira Arco-Verde Camarão (observemos o seu nome) dirigiu em 1858 um Requerimento¹⁸ ao Diretor Geral dos Índios na Província, onde denunciava as perseguições, pois um “novo grupo de conquistadores invadiu as terras e construiu engenhos” no tradicional lugar de moradia indígena, e que por isso os índios foram sendo afastados do seu local e quase não tinham terras para plantar”. Arco-Verde pedia providências, inclusive à substituição do diretor na aldeia que estava aliado aos “usurpadores”.

Como em seu despacho o Diretor Geral dos Índios alegava que para substituição do diretor os índios deveriam recorrer ao Presidente da Província, eles assim fizeram. Em um novo Requerimento¹⁹, Arco-Verde afirmava que, tendo em vista as perseguições contra os índios, solicitavam a substituição do diretor da aldeia por alguém capaz de cuidar da organização e da prosperidade do aldeamento.

O aldeamento de Barreiros, situado na várzea do Rio Una, a vinte e três léguas do Recife, nas proximidades do litoral Comarca de Rio Formoso e, assim como o de Escada, localizado em uma região na Zona da Mata Sul muito propícia para o cultivo da cana-de-açúcar, por essa razão suas terras também foi motivo de muita cobiça pelos senhores de engenhos. Conflitos e disputas pelas terras

indígenas ocorreram por longos anos até a decretação da extinção oficial do aldeamento de Barreiros, juntamente com o do Racho do Mato, em 1873. A extinção da Aldeia de Barreiros, se por um lado favoreceu os invasores, por outro lado deixou famílias indígenas sem terras, um contingente de trabalhadores para a lavoura canavieira, legando para os anos seguintes e até os dias atuais os graves conflitos agrários naquela região.

Aldeia do Brejo dos Padres: conflitos e ataques dos "selvagens" da Serra Negra

A documentação relacionada à Aldeia do Brejo dos Padres, em Tacaratu, coloca-nos diante de uma difícil pergunta. Teria o Maioral daquela aldeia o domínio da escrita tão bem expressa nos documentos enviados às autoridades provinciais, ou contava ele com apoio na redação dos textos? Era ele indígena? Não temos como saber, uma vez que nos faltam informações. Mas, seja qual for a resposta, ela nos revela como os índios se apropriaram dos instrumentos coloniais para afirmarem sua autonomia e reivindicarem os seus direitos.

Os conflitos na Aldeia Brejo dos Padres, acentuaram-se na década de 1860. Manoel Barbosa Arcoverde, "Capitão-Mór Interino da Missão do Brejo dos Padres da Villa de Tacaratu", em um longo e detalhado ofício, denunciou em 1852 a sua prisão arbitrária por ordem do Delegado do Termo de Tacaratu, durante as eleições no dia sete de setembro. Em sua denúncia, o Maioral dizia ser falsa a acusação de estar bêbado como motivo para sua detenção, pois a verdadeira razão seria a coerção contra a liberdade de voto do

preso: “falar-se liberdade de votos é o mesmo que dizer-se suffer o mais duro acossamento”²⁰.

O Maioral da Aldeia Brejo dos Padres também denunciou à autoridade provincial que fora preso pelo Diretor da Aldeia por não colaborar com a exploração dos índios: “só por querer que eu lhe mande os índios fazer por força, o que totalmente eu não posso, pois não são escravos, já tenho sido por duas vezes prezo, como agora me acho sem culpa alguma só pelos dispoticos costumes do Sr. Director”²¹. Encontramos ainda referências de documentos enviados em 1853 pelo “Mayoral dos Índios da Aldeia dos Padres” a Presidência da Província e ao Diretor Geral dos Índios denunciando perseguições e violências²².

No mesmo ano, Manoel “Arco Verde”, em outro longo ofício, afirma que, depois de ter denunciado as prisões dos índios pela recusa em trabalharem nas lavouras do Diretor da Aldeia e de seus parentes, e em virtude de terem conquistado da Presidência da Província a dispensa desse trabalho obrigatório, continuavam as prisões por motivos banais. O Maioral denunciava mais perseguições, pois o Diretor, com o apoio da polícia, “todos os dias procura pretextos fúteis para arrastar o supplicante e mais índios a cadêa, trazendo a Aldeâ effectivamente assustada, e varejada por tropas de policia, disparando tiros sobre os índios...”²³. As terras do Brejo eram muito valorizadas. A Comissão nomeada pela Presidência da Província para dar um parecer sobre as aldeias em 1873, encontrou nelas diversas “engenhocas”, engenhos alguns deles de propriedades dos índios que produziam mel e rapadura (Mello, 1975, p. 347).

Ora, tendo presente o histórico das perseguições contra os aldeados no Brejo dos Padres, é possível compreender as ações

indígenas. Um documento de 1860 cita que os fazendeiros estavam preocupados em defender o rebanho bovino com o qual ocupava os territórios indígenas, e para isso também apelavam às autoridades provinciais. Pediam providências contra os “índios semi-selvagens da Serra Negra que reunidos com diversos índios domesticados da Aldeia Brejo dos Padres” estavam furtando o gado. Ataques eram realizados por grupos formados de aldeados e ex-aldeados no Brejo e com índios que se refugiavam na Serra vizinha a aldeia, para onde, por causa também das invasões de suas terras, foram índios da Aldeia de Assunção, “obrigados a unir-se aos selvagens que habitam a Serra Negra”²⁴.

A Serra Negra desde muitos anos fora local de moradia de diferentes povos indígenas. Em 1838 se tinha notícias de “umans e xocós” que da Serra migraram para Jardim, no Ceará. Em 1842, o Delegado de Flores informava que tinha recebido ordens da autoridade provincial para encontrar a melhor maneira de “chamar a ordem” índios Quipapá (Pipipan?), Uman e Xocó que, “armados a maior parte deles com granadeiras, bacamartes, clavinotes e pistolas”, estavam atacando e assassinando quem passava na Serra Negra e no Piancó (Rosa, 1998, p.25).

Por ser um local abundante em caça e água, na Serra Negra, secularmente habitada por indígenas juntaram-se índios vindos de outras aldeias, expulsos pelas invasões de fazendeiros. A Serra se tornou uma fortaleza onde os povos indígenas defenderam seus territórios tradicionais em face das invasões do criatório de gado. Por essa razão, as autoridades afirmavam que uma “horda de índios selvagens” atacava as lavouras e a criação de gado nas freguesias de Cabrobó e Salgueiro. Em correspondências de 1846 e 1848, as

autoridades locais diziam que os índios “além de fugirem da comunicação dos habitantes, vivem prejudicando os fazendeiros”, solicitando providências (Id., 30).

Os habitantes na Serra eram considerados pelas autoridades como bárbaros que, armados de arcos e armas de fogo, desrespeitavam “a ordem” e acirravam um conflito que já provocara diversas mortes de índios e fazendeiros²⁵. Os índios da Serra Negra foram atacados por diversas vezes, por milícias e tropas legais, com baixas do lado indígena, como no combate ocorrido na Fazenda Canabrava, onde foram feridos diversos índios e morto Crispim de Souza Ferraz que se encontrava com eles (Id., p.35). Em 1869, o Delegado de Tacaratu informa que “criminosos” continuavam agindo na região e que “sustentavam-se com gados alheios, no lugar de Varas, no Moxotó, e que teria atacado com uma força não conseguindo capturá-los, mas apenas afugentá-los dali”(Id.,p.36).

Dez anos mais tarde, em 1879, outro Delegado de Floresta solicitou ao Chefe de Polícia da Capital uma força de 50 praças, um bom oficial e muita munição para combater um grupo de mais de “30 criminosos” escondidos na Serra Negra e Periquito. Informava posteriormente o Delegado que “criminosos e ladrões” da Serra Negra ofereceram resistência nos combates com as tropas oficiais, o que resultou em mortes de ambos os lados. No ano seguinte, por repetidas vezes, o Delegado pediu diligências para capturar “criminosos” que permaneciam roubando e ameaçando atacar Floresta e a cadeia daquela cidade (Id., p.38).

Não encontramos o documento que oficializa a extinção, mas alguns autores afirmam que a Aldeia do Brejo dos Padres foi legalmente declarada extinta em 1875 (Hohental, 1960, p.68). Os

índios da Aldeia do Brejo dos Padres, em 1883, protestaram por meio de um abaixo-assinado²⁶, enviado para a Presidência da Província depois que “perderam o terreno que cultivavam cana-de-açúcar” e denunciaram que “pessoas estranhas” invadiram suas terras, proibindo-os de colher “frutos que eles mesmos tinham plantado”. Diziam os índios que os terrenos originalmente ocupados por eles eram suficientes para o cultivo de todos os habitantes da aldeia.

O conflito se arrastou com a continuidade dos ataques dos índios moradores na Serra Negra às fazendas de gado que invadiram seus territórios. Por essa razão, em 1884 o índio José Francisco Lima encontrava-se preso na Ilha de Fernando de Noronha, como informava o Delegado de Floresta às autoridades da Capital. Porém os combates persistiram e em 1889 informava às autoridades policiais que 60 “criminosos” tinham se juntado a um grupo menor no lugar Quebra Unha, o que levou a Presidência da Província recomendar a solicitação de tropas dos municípios vizinhos.

Naquele mesmo ano, o Subdelegado do 2º Distrito de Floresta percorria com uma tropa a Ribeira do Navio para capturarem “criminosos e ladrões” que segundo ele teriam “plantado o terror no seio das famílias; obrigando deste modo os fazendeiros a reunirem indivíduos para defesa de suas casas e propriedades”. Na Várzea do Ma ri ocorreu um combate com ferimentos nos homens de sua tropa. No ano seguinte, autoridades policiais informavam que, “em perseguição aos criminosos que habitam a Serra Negra”, foram feridos dois homens e um morto (Rosa, 1998, p.39).

Os índios da Serra Negra, sabedores dos embates e disputas da política local, buscaram apoio e fizeram alianças com aqueles

que ocuparam cargos públicos. É o que revelou o Delegado de Floresta referindo-se a Antonio Valgueiro dos Santos, que enviou um abaixo-assinado às autoridades policiais da Capital denunciando um plano da polícia local para atacar e assassinar mulheres e crianças na Serra Negra. Dizia o Delegado que Antonio Valgueiro era do extinto Partido Conservador e um “célebre protetor dos afamados criminosos da Serra Negra e Quebra Unha”, e que aqueles indicados por ele para ocupar cargos públicos tinham notórias implicações com criminosos ou eram parentes deles.(Id.,p.40).

Os índios atacavam realizando a matança de gado e incêndios de plantações nas Ribeiras do Navio e Mandantes. Nos primeiros anos do período republicano, as autoridades policiais continuavam a reclamar a ausência de tropas para combater os “criminosos” que infestavam a Comarca de Floresta, especificamente na Serra Negra. Em 1894, diante dos ataques, os moradores organizaram uma grande expedição para combater os índios. Foi um combate duro, os índios tinham oferecido “notável resistência, lutando com bacamartes, arcos e flechas”. Depois desse confronto, não há mais notícias de ataques às fazendas (Id., p.41).

Mas os conflitos diante das invasões por parte dos fazendeiros continuaram. Na memória oral dos índios do Brejo dos Padres/Tacaratu, encontramos relatos de que, nas primeiras décadas da República, seus antepassados procuraram Pe. Alfredo Damaso, vigário em Bom Conselho e “protetor” dos índios de Águas Belas, pedindo ajuda para intermediar junto ao Estado os seus direitos. Com o apoio do religioso, índios fizeram várias viagens a pé ao Rio de Janeiro e ao Recife para falar com as autoridades governamentais (Arruti, 2004).

Os índios conquistaram o reconhecimento oficial com a instalação, em 1937, de um Posto do SPI (Serviço de Proteção ao Índio) no Brejo dos Padres. Iniciou-se um processo de mobilização e pressão junto ao Estado para a demarcação definitiva das terras reivindicadas pelos indígenas, sendo uma parte demarcada em fins da década de 1990 e a outra parte encontrando-se atualmente no final do processo demarcatório.

“Estamos sendo usurpados dos meus direitos”.
O protesto dos “índios da Tribo Tuchá”

Juntamente com “seus companheiros” Jacinto Baptista dos Santos, índio da “tribu Tuchá”, e “morador na Ilha da Viúva”, compareceram em 1908 ao Cartório de Cabrobó, onde pediram para lavrar um “Termo de Protesto” com um abaixo-assinado endereçado ao Presidente da República. Jacinto, em nome dos seus parentes, protestou contra o Conselho Municipal, que fizera o arrendamento de seus terrenos e os da povoação de Rodelas, doados a eles ainda “durante o período monárquico”.

O documento, elaborado a pedido dos índios pelo Tabelião do Cartório, afirma a ilegalidade do procedimento do Conselho, lembrando que o direito de posse, ser assegurado pela Constituição, implicava que a desapropriação só poderia ocorrer por “necessidade de utilidade pública” e com prévia indenização. Solicitavam os índios a devolução de suas terras garantidas pela Constituição Federal em vigor, que não poderia inclusive ser desrespeitada pelo Conselho Municipal²⁷.

Dias depois o índio Jacinto voltou ao Cartório e dirigiu um outro Requerimento ao Governador do Estado de Pernambuco,

Herculano Bandeira de Melo, onde afirmava: “estamos sendo usurpados dos meus direitos adquiridos assim como os meus companheiros índios da tribo Tuchá”. O líder Tuchá pedia que lhe fossem devolvidas as terras arrendadas ilegalmente. No documento Jacinto expôs que seus antepassados eram donos da terra, o que fora reconhecido por Dom João VI e D. Pedro I, e por isso apelava para o senso de justiça para ser atendido em seu pedido²⁸.

Esses documentos dos “Tuchá” demonstram a existência de um apoio conquistado pelos índios, no fato da escrita dos termos pelo Tabelião do Cartório, na reivindicação dos seus direitos. Nos abaixo-assinados que acompanham os referidos documentos, dentre aqueles que assinaram muitos sobrenomes são semelhantes, o que evidencia talvez uma lista de indivíduos com parentesco. Além disso, é importante termos presentes os argumentos e os instrumentos jurídicos/políticos usados pelos índios na denúncia e na busca de reaver o que lhes pertencia, através da historicização e reafirmação com clareza das suas reivindicações.

Na divisão política e a administrativa dos estados na República, o município de Rodelas, onde habitavam os “Tuchá” ficou situado na Bahia, na proximidade das margens do Rio São Francisco, na fronteira com Pernambuco. Ainda na década de 1940, os índios conquistaram o direito de um Posto do SPI e o Governo Federal reconheceu suas terras na Ilha da Viúva e em Rodelas. Com as obras da Barragem de Itaparica, que inundariam essas terras, os Tuxá foram reassentados pela CHESF em três novos núcleos: Ibotirama, no Sertão baiano, Nova Rodelas/Riacho do Bento e umas poucas famílias em uma terra em Inajá/PE (PETI, 1993).

Os órgãos oficiais se comprometeram a assentar os agora chamados de Tuxá, em terras com um projeto de agricultura irrigada. Passaram-se cerca de dez anos até que a promessa fosse cumprida em fins da década de 1990, após muita pressão dos índios, que ocuparam várias vezes o canteiro de obras da CHESF e até a sede da empresa no Recife.

Aldeias da Assunção e de Santa Maria: queixas contra os esbulhos e perseguições

A Aldeia da Assunção ou Ascensão tinha cinco léguas de extensão, sua sede estava localizada na ilha de mesmo nome, defronte a Cabrobó, separada do continente pelo rio São Francisco. Possuía essa grande ilha e outras menores terras muito férteis, onde os índios, em função da abundância de água, plantavam grande quantidade de lavoura, hortaliças e algodão. A riqueza produzida pelas terras da aldeia foi motivo de cobiça de invasores.

Os índios fizeram “diverças queixas”, o que obrigou, como reconheceu o Diretor Geral dos índios, em 1853, a “solicitar de pessoas *consideráveis* daquele Certão informações se de fato sofrião os ditos Índios, as opreções de que se queixavão”(grifamos). A situação chegara a tal ponto que muitos tiveram que fugir para se reunirem à “tribu selvagem” na Serra Negra²⁹, como já nos referimos.

No *Relatório* de 1861 sobre a situação das aldeias na Província de Pernambuco, lemos que a Câmara Municipal tinha esbulhado grande parte das terras da aldeia. O abuso fora favorecido pelo Juiz local que, afirmando serem os terrenos propriedade da

Matriz, colocou-os em hasta pública, arrendando-as por nove anos³⁰. Em 1863, os índios insistem sobre “a posse das Ilhas reclamadas”, que, segundo comunicou a autoridade provincial responsável pela administração dos índios, estavam sendo objeto de discussões e disputas entre as Câmaras Municipais de Cabrobó e Boa Vista. A Aldeia de Santa Maria foi invadida por fazendeiros, expulsando os índios, que se refugiaram nas serras próximas.

Apesar das perseguições, que provocaram a fuga e a dispersão de muitos índios, famílias indígenas permaneceram habitando as terras da aldeia, mesmo pressionadas. Entre 1920 e 1940, no primeiro período das emergências étnicas no Nordeste (Arruti, 2004, p.232), os chamados “caboclos da Assunção” organizaram a mobilização para o reconhecimento oficial das suas terras. No acervo do SPI disponível no Museu do Índio/RJ, encontramos documentos que comprovam isso. Os índios, apesar das muitas perseguições, recorreram à Justiça pelo direito às suas terras e por diversas vezes líderes como Ancilon e Antonio Ciríaco aparecem nos documentos como reclamantes dos direitos indígenas.

Em fins da década de 1990, após longos anos de conflitos com posseiros e de espera para uma solução oficial, os Truká ocuparam toda Ilha da Assunção, expulsando os invasores. Malgrado um outro tipo de violência gravíssima provocada pelo plantio da maconha por outros invasores das ilhas menores, a intensa produção de cebola e de arroz carregam os caminhões que abastecem os mercados das cidades do entorno e de outras regiões.

Aldeia de Ipanema: perseguições, conflitos e mobilizações indígenas

Os conflitos entre os índios de Panema ou Ipanema e fazendeiros invasores das terras indígenas também se acentuaram na década de 1860. Havia medo dos índios à medida em que eles fossem expulsos de suas terras, é o que dizia o Diretor Geral dos Índios que, com uma longa correspondência em 1861 ao Presidente da Província, após discorrer sobre a situação de conflitos, agravada por um tiroteio durante o período eleitoral, alertava a autoridade provincial do perigo diante da possibilidade da extinção da aldeia, quando afirmou, “Um número não pequeno de indivíduos, pouco afeitos aos hábitos de trabalho e de civilização, despedidos de repente de suas habitações, pode tornar-se incommodo à diferentes localidades, assaltando as propriedades e pessoas dos seus habitantes”³¹.

As perseguições aos índios aumentaram. Quando tocaram fogo nas casas indígenas, eles buscaram o apoio local para denunciarem o ato às autoridades provinciais e também ao Governo Imperial. Assim o Capitão da aldeia de Ipanema, João Correa Caboré, solicitou, em 1864, que o vigário da Freguesia de Águas Belas lhe atestasse que o Diretor Parcial, juntamente com um alferes local, haviam sido os responsáveis pela queima das moradias indígenas, que este último usara a palmatória contra alguns índios e que o Diretor arrendara as terras indígenas e recebia os foros. Os índios conseguiram o “Atestado” do vigário confirmando suas denúncias e reclamações³².

Diversos diretores parciais foram nomeados para a Aldeia Panema. A rotatividade de ocupantes no cargo esteve relacionada

à convivência com as invasões das terras e perseguições aos índios, contribuindo assim para o acirramento dos conflitos. Os aldeados em Panema recorreram por diversas vezes às autoridades provinciais denunciando os desmandos, exigindo seus direitos e solicitando a demissão dos diretores favoráveis aos invasores de suas terras.

Com um requerimento acompanhado de um abaixo-assinado, o líder da aldeia de Ipanema se dirigiu ao Presidente da Província solicitando a demissão do Diretor Parcial, acusando-o de, juntamente com seus familiares, estarem perseguindo os índios para expulsá-los de suas terras, proibindo-os de caçar e pescar em seu território e usando de outras “arbitrariedades contra os indígenas”³³. Os invasores contavam com o apoio da polícia, que acusava os índios de insubordinados e perturbadores da ordem pública.

Os índios confrontaram-se com uma patrulha policial após a prisão do Maioral Francisco Gomes da Silva e o cerco da aldeia de Panema. Um indígena idoso reagiu, “cercarão um índio velho de nome Manoel Alves se opôs com uma tropa digo uma faca a querer brigar com a patrullha e ahi foi vítima com três tiros e a mulher sahio baliada”. No saldo do confronto “com a patrulha sahirão ainda quatro feridos”. Também do lado das tropas legais, “Um Inspector cercando a casa de um índio quando foi falando recebeu um tiro de dentro de casa porem não se sabe quem foi supõe-se que foi um índio”.

Ao relatar o conflito no ofício enviado ao Presidente da Província, o Maioral reafirmava as perseguições, a sua prisão e de mais outros índios: “ultimamente incendiarão três casas dos índios, e se achão presos vinte e oito e eu me accho preso algemado com

outro índio encangado e sofrendo até não sei quando”.³⁴ Diante desse contexto, temos que questionar a veracidade da informação do “abandono das terras e a dispersão dos índios”, que dizia em 1869 o Diretor Geral Interino dos Índios ao nomear um novo Diretor parcial para a Aldeia Panema³⁵.

As terras férteis da Aldeia Panema ou Ipanema em Águas Belas continuou sendo objeto de disputas entre os índios e os fazendeiros invasores. Hoje os índios Fulni-ô mais velhos recordam as queimas de suas casas, as “correrias” com as perseguições desses invasores. Na segunda década da República, os índios intensificaram a mobilização por seus direitos, recorreram e conseguiram, assim como outros índios, o apoio do Pe. Alfredo Damaso para obterem o reconhecimento oficial. Em 1928 foi instalado nas terras indígenas, em Águas Belas, um Posto do Serviço de Proteção aos Índios (SPI), o primeiro no Nordeste do órgão governamental pensado para os índios das regiões de selvas ainda não desbravadas, índios ainda sem nenhum contato com a civilização, como se dizia na época.

Embora o SPI tenha reconhecido os direitos indígenas, o governo optou por não demarcar as terras para os indígenas, mas arrendá-las a terceiros, justificando a necessidade de uma fonte de renda para manter os próprios índios, à semelhança da mesma atuação oficial em outros lugares. Restou aos índios uma pequena parcela de terras para cultivo, assim o órgão estatal apaziguou o conflito secular favorecendo os invasores com o arrendamento. O aumento demográfico indígena com o passar dos anos, bem como as pressões das tensas relações com os arrendatários de tão longo tempo, tem gerado em Águas Belas um quadro de conseqüências imprevisíveis.

Aldeia de Cimbres: disputas na Serra do Urubá

A Aldeia de Cimbres, situada na Serra do Urubá (hoje Ororubá), há 64 léguas do Recife, na Comarca do Brejo da Madre de Deus, é citada em 1873 no Relatório da Comissão nomeada pelo Presidente da Província para emitir um parecer a respeito dos aldeamentos em Pernambuco, como “uma das maiores propriedades dos índios” da Província. Suas terras mediam três léguas de comprimento por uma de largura, estendendo-se até o rio Ipojuca. A Vila de Cimbres é citada como localizada “em terras dos índios”, correspondendo a mais uma légua de terras. A área da Serra foi considerada “excelente” para a agricultura, enquanto a região baixa era propícia para a criação de gado. Consta no Relatório ainda que em Cimbres eram realizadas edificações sem autorização legal e que a reação indígena aos esbulhos de suas terras provocados pela Câmara Municipal resultavam em conflitos com os Xukuru.

Os índios de Cimbres (atualmente Pesqueira) estiveram participando das milícias formadas pelas facções que disputavam o poder local nas agitações políticas entre 1817 e 1824. Para o pai do Barão de Vila Bela, “eles eram violentos, viviam em estado de embriagues e roubavam gado”. Ele acusava ainda os índios de “terem se insurgido em 1822, opondo-se à eleição de deputados e contrários à Independência do Brasil” (Carvalho, 1997, p.335). Os índios foram também chamados de “realistas” e “absolutistas”, por estarem aliados a um fazendeiro e chefe político local conservador que disputava com outro fazendeiro, tido como liberal, o cargo de capitão-mór da Vila de Cimbres.

A aliança indígena só pode ser entendida a partir da compreensão do contexto e das disputas políticas locais, onde fazendeiros liberais que aderiram ao movimento da Independência eram vereadores na Câmara de Cimbres que votaram pela extinção do aldeamento. Assim, “O absolutismo indígena era, portanto, uma metáfora para sua oposição a um grupo de senhores de terra, aliados faz facções constitucionalistas urbanas, ditos ‘patriotas’, que aproveitaram o momento da queda do aparato jurídico-burocrático colonial para esbulhar a aldeia” (Idem, p. 338).

Após a Independência, vitória política dos liberais, que coincidiu com a morte natural do fazendeiro aliado indígena, seguiram-se as perseguições aos índios com mortos e fugas de muitos para um aldeamento em Palmeira dos Índios/Alagoas. Os fazendeiros-veredores, há muito invasores das terras indígenas, aproveitaram a ocasião. A Câmara de Cimbres, em 1829, “Alegando que 200 famílias da aldeia, em 1824, eram apenas 30 a 40, em 829, requeriam que as terras dos índios fossem incorporadas ao patrimônio da Câmara.” (Id., idem).

Os índios retornaram a Cimbres em 1830 e as disputas com a Câmara Municipal e fazendeiros continuaram pelos anos seguintes. A memória dos acontecimentos políticos alimentava o medo que se tinha dos índios, como revelava em 1853 o Diretor Geral dos Índios quando recebeu correspondência do Diretor parcial em Cimbres pedindo ferramentas agrícolas para distribuição naquela aldeia. A preocupação se expressava no apaziguamento dos indígenas, “todos amestrados na guerra, e com quanto acabaram de dar provas de sua lealdade ao Governo, tem alguns descontentes exaltado suas paixões”³⁶. A autoridade provincial preocupava-se ainda em

garantir a ordem no aldeamento, com um novo Diretor Parcial, um oficial reformado que estimularia os índios “a lavoura, e os salvará das seduções deturbulentas”³⁷.

O Maioral de Cimbres reclamou pouco tempo depois a falta das ditas ferramentas, possivelmente prometidas pelo Diretor Parcial, e também que as lavouras na Serra do Urubá estavam sendo invadidas, “os gados no verão sobem a serra, e estragão as lavouras, e os criadores recuzão fazer travessõens de serca, para evitar a subida dos gados”. Diante das reclamações, a Providência da Província não só reconheceu os direitos, como acentuou a importância da grande produção dos indígenas para o abastecimento daquela região, e ordenou ao Delegado de Polícia de Cimbres obrigar os criadores a fazerem as cercas, ou retirarem o gado dos lugares cultiváveis, “terreno que sempre foi destinado a plantaçõens, e que por sua extraordinária produção pode fazer a abundancia de viveres naquele Certão”³⁸.

Os limites das terras do aldeamento foi objeto de uma longa discussão quando, em 1862, a Câmara de Cimbres e a Diretoria Geral dos Índios chegaram a um acordo, todavia o conflito permaneceu. Aumentaram as pressões sobre o aldeamento de Cimbres. Um Aviso de 1863 enviado pelo Ministério da Agricultura autorizou a Presidência da Província o aforamento das terras indígenas³⁹.

O Presidente da Província no seu Relatório Anual em 1878 comentava e justificava a extinção oficial dos aldeamentos ainda existentes em Pernambuco: “não tem mais razão de ser, seus habitantes estão confundidos com a população, esquecidos de seus usos primitivos, vivem em contínuas lutas com os usurpadores de

seus terrenos e confinantes, que ambicionando alargar seus domínios, praticam contra êsses míseres entes as mais cruéis perseguições”, afirmando ainda que a extinção do Aldeamento de Cimbres fosse pedida desde 1822 por autoridades locais.

A idéia da “degeneração” dos índigenas, pela sua mistura com não-índios, já aparecera no citado Relatório da Comissão em 1873. Na descrição dos “Costumes dos Índios”, lê-se: “A maior parte dos indivíduos a que nesta Província se dá o nome de índios são de uma raça degenerada; os pretos, pardos, mais ou menos fulos, que vivem com os índios, todos são também conhecidos sob esta denominação. Os índios propriamente ditos são dóceis e guerreiros. Os que habitam as aldeias facilmente se relacionam nos povoados vizinhos. *É assim que são encontrados no povoado de Pesqueira os índios da aldeia de Cimbres ou Urubá...*” (in Mello, 1975, p. 349) (Grifamos).

Em ofício datado também de 1878, o engenheiro responsável pela demarcação comunica que a Câmara Municipal enviara petição ao Governo Imperial requerendo a extinção do “Aldeamento do Urubá”, para que as terras fossem ocupadas pelos agricultores (fazendeiros) do lugar e não pelos índios. Questionando o modo indígena de dispor das terras, a Câmara de Cimbres justificava que, sendo muito produtivas, não eram de todo aproveitadas pelos indígenas, chamando-os de preguiçosos. Afirmava ainda o engenheiro que a Câmara procurava amedrontar os índios, para que eles, diante das ameaças de perseguições, abandonassem as suas terras.

No ano seguinte, os índios de Cimbres fizeram uma representação contra o Diretor Parcial que estava arrendando as

terras dos indígenas, de onde eles tinham se retirado após a seca, possivelmente à famosa grande seca de 1877, que assolou todo o Nordeste e provocou a migração de milhares de retirantes para os centros urbanos e as capitais no litoral. Em Pernambuco, muitos desses retirantes vindos do Ceará que se concentravam em “campos de concentração” na entrada da cidade, foram transferidos para as terras do Riacho do Mato onde entraram em choque com os índios deslocados da Aldeia de Escada e que lá agora estavam aldeados. (Hounie,1992; Silva, 1995)

Atendendo às repetidas solicitações da Câmara de Cimbres de terras para o patrimônio municipal, ainda em 1879 o Presidente da Província por ordem do Governo Imperial, decretou a extinção do aldeamento de Cimbres, favorecendo os fazendeiros, representantes da oligarquia política local, muitos deles anos e anos vereadores encastelados na Câmara. Vitória dos fazendeiros?! Aonde foram parar os índios?! Quem eram os chamados “caboclos do Urubá”?!

Os índios de Cimbres são citados em uma publicação do início do século XX por realizarem o Toré, descrito como uma dança “tradicionalmente *ainda em voga, nomeadamente, entre os semi-selvagens de Cimbres*” (Pereira da Costa, 1976, p.754) (Grifamos). Escrevendo sobre as impressões a respeito dos habitantes de Cimbres transmitidas pelo pesquisador Curt Nimuendaju, que no começo da década de 1930 esteve naquele local, Mário Melo afirmava: “Quanto à religião, tem uma espécie de idolatria, por infiltrações do catolicismo e pretendem o monopólio do culto à santa de sua devoção. *Sabem, perfeitamente, que descendem da tribo Xukuru que ocupou aquela região, têm orgulho de sua*

procedência e julgam-se superiores aos outros habitantes, guardando rancor dos brancos por lhes haverem tomado as terras” (Melo, 1935, p. 43-44). (Grifamos).

Nas primeiras décadas do século XX, os Xukuru, também como outros povos indígenas no Nordeste, retomaram a mobilização pela posse de suas terras pressionando as autoridades pela garantia de seus direitos. O primeiro relatório oficial contemporâneo sobre os Xukuru data de 1944, e foi feito pelo sertanista e funcionário do SPI, Cícero Cavalcanti (apud, Antunes, 1973, p.40-43). Nesse Relatório, afirmava o sertanista que, em razão dos “caboclos mais velhos” reunirem-se para a realização dos seus rituais, eram denunciados como catimbozeiros, pelos brancos, à polícia. Líderes dos cultos indígenas foram intimados a comparecer à delegacia, e os índios estavam proibidos de praticar “o segredo” do Ouricuri pela polícia. Outros indígenas foram denunciados, tendo as autoridades policiais “os proibido de curatórias”. O sertanista afirmava ainda que “alguns costumes Xukurus ainda vivem em seu coração”. O Toré era dançado na Festa de Nossa Senhora das Montanhas, em Cimbres.

Encontramos, na memória oral Xukuru, os relatos sobre três índios deste povo que foram a Recife, com a mediação de contatos feitos por terceiros junto a Inspetoria do SPI, solicitar a criação de um posto do órgão na área indígena, o que foi negado e interpretado pelos indígenas como resultado da pressão dos fazendeiros sobre o órgão indigenista oficial. Os Xukuru dizem que os três indígenas decidiram então viajar ao Rio de Janeiro. Para isso, teriam procurado o Pe. Alfredo Dâmaso de quem receberam apoio financeiro para a viagem. Saindo de Pesqueira em outubro de 1953, chegaram ao

Rio de Janeiro 90 dias depois, em janeiro de 1954. E como existiam ameaças de morte por parte dos fazendeiros de Pesqueira aos índios quando retornassem da Capital Federal, os Xukuru foram ao Recife, retornando a Pesqueira acompanhados por um funcionário do SPI, que teria procurado as autoridades municipais solicitando a colaboração na “proteção oficial” que passaram a ter os Xukuru.

O Posto foi organizado, como nos revela a pesquisa na documentação do SPI, em uma pequena gleba de terra adquirida por compra pelo Governo Federal, que iniciou a assistência aos índios com a distribuição de ferramentas agrícolas, sementes, remédios, etc. e até instalando escolas, sem que no entanto fossem demarcadas as terras indígenas. Alguns deles possuíam pequenos pedaços de terras, “os sítios”, e a maioria trabalhava em suas próprias terras como empregados dos fazendeiros invasores, que pagavam remunerações irrisórias e pressionavam aqueles que tinham os sítios.

A partir dos anos 1980, liderados pelo Cacique “Xicão”, os Xukuru, estimulados pela participação nas mobilizações da Assembléia Nacional Constituinte, que reconheceu e fixou os direitos indígenas na Constituição aprovada em 1988, iniciaram a retomada dos seus territórios. Para impedir a organização e mobilização indígena, os fazendeiros planejaram o brutal assassinato do Cacique “Xicão”, ocorrido em 1998. Apesar dos assassinatos posteriores de outras lideranças, como “Xico Quelé”, e do clima de violência e medo que permanece na área indígena após um atentado do qual saiu ileso, por pouco, o atual Cacique Marcos, filho de “Xicão”, em razão da pressão dos indígenas que articularam importantes apoios políticos e solidariedade da sociedade civil, os Xukuru tiveram suas terras homologadas em 02/05/01 pelo Governo Federal.

Atualmente resta ainda ao poder público, segundo a lei, indenizar as benfeitorias de pequenos posseiros invasores das terras indígenas. Cerca de 80% do território reivindicado estão nas mãos dos Xukuru

Estratégias contra o recrutamento forçado

Quando enviou correspondências às autoridades provinciais em 1858, em defesa do direito às terras do aldeamento Barreiros, o Maioral Arco-Verde Camarão rememorou as origens históricas daquela aldeia: a doação de terras da Coroa Portuguesa aos seus antepassados como recompensa pela participação dos índios ao lado de tropas lusas que derrotaram os quilombolas. Registros históricos dão conta que se tratam dos combates a Palmares, o que proporcionou igualmente doações de terras também aos índios da Aldeia da Escada (Silva, 1995).

Os índios aldeados no Riacho do Mato, quando foram acusados de insubordinação por protestarem arrancando os marcos, e se negarem a colaborar com o engenheiro nos trabalhos da demarcação fraudulenta que favorecia os invasores, apelaram para “atestados” de pessoas influentes na política local e com projeção provincial que comprovassem a colaboração com a ordem vigente através da participação indígena em milícias legais. Tropas estas que atuaram na captura de fugitivos nas fechadas Matas do Tombo Real, na divisa entre Pernambuco e Alagoas, onde se esconderam, além de escravos fugidos dos engenhos, os revoltosos da Cabanada, rebelião que sacudiu aquela região entre 1832-35.

Portanto as aldeias indígenas, além de reserva de mão-de-obra, foram tidas também pelo poder político oficial como local de

recrutamento. A militarização indígena era uma prática desde os primeiros tempos da colonização e representava fonte de poder nas disputas locais. Temos que perceber como esse recrutamento era lido a partir da ótica dos indígenas, como essa participação em milícias armadas a serviço do Estado ou de um chefe político local poderia servir em barganhas, para os interesses indígenas, a exemplo dos índios no Riacho do Mato, ou ainda quais as estratégias indígenas para fugirem de um recrutamento forçado.

Nos novos estudos sobre a Guerra do Paraguai (1865-1870), as análises sobre o recrutamento são unânimes em apontar que, no início do conflito, a perspectiva de sua curta duração, somando-se à imagem construída de uma guerra da civilização moderna contra a “barbárie” paraguaia indígena Guarani, que deveria ser derrotada, motivaram o alistamento de muitos para participar no *front* de combates. Com o prolongamento do conflito, além de manifestações de protesto em todas as Províncias do Brasil, tornou-se difícil o recrutamento de novos soldados, inclusive com a resistência dos membros da Guarda Nacional convocados para a Guerra (Doratioto, 2002).

Mesmo tendo a libertação de escravos como uma primeira solução para suprir as necessidades de combatentes, com a continuidade do conflito, o Governo Imperial, através de decreto, criou e incentivou os corpos de Voluntários da Pátria. Ainda assim, em uma fase crucial da guerra, quando, depois de seguidas derrotas, os aliados partiam para batalhas ofensivas decisivas, os entusiasmos patrióticos minguaram e os alistamentos diminuíram (Lucena Filho, 2000, p.14).

Nesse momento foi usado o velho e conhecido método do recrutamento forçado, que atingiu os membros do partido opositor ao que estava no poder em cada Província, os contrários à ordem política e social vigente, os considerados desordeiros, perigosos, os presos e condenados por crimes, e principalmente a população pobre, os habitantes das cidades do interior, das zonas rurais, a exemplo dos índios no Nordeste. Para fugir das perseguições das forças legais, os considerados como potenciais “soldados-voluntários” elaboraram diversas estratégias contra o recrutamento forçado (Doratioto, 2002).

Na documentação da Diretoria dos Índios em Pernambuco, encontramos diversos ofícios que se referem ao processo de recrutamento de índios para a Guerra do Paraguai (GP). É clara a truculência empregada pelos Diretores de Aldeias no alistamento forçados dos índios como Voluntários da Pátria. As justificativas eram sempre acerca da manutenção da ordem e da paz nas aldeias, a exemplo da punição de acusados ou envolvidos em assassinatos. Como ocorreu em 1865, quando o Diretor Parcial da Aldeia de Barreiros informava ao Presidente da Província estar enviando 10 e não 15 recrutas e que, diante da recusa dos índios em servirem como “voluntários”, afirmava: “Se V. Ex.^a o determinar, mandarei recrutá-los”⁴⁰.

Encontramos, acompanhando um ofício datado de 1865, uma relação com nomes de 82 índios “Voluntários da Pátria” da Aldeia de Cimbres, onde habitam atualmente os Xukuru do Ororubá. Informa ainda o documento que os alistados estavam deixando seus soldos em consignação para suas famílias⁴¹. Mas o recrutamento, que aparece como uma ação tranqüila, é desmascarado na leitura

de um ofício do ano seguinte, enviado ao Presidente da Província pelo Diretor Geral dos Índios, com a queixa de um índio de uma numerosa família, pedindo dispensa de dois filhos seus que “forão forçados a se alistar como Voluntários da Pátria”⁴².

Os aldeados em Cimbres por diversos meios procuraram se livrar do recrutamento obrigatório, como por exemplo o fez o índio José Carneiro da Cunha, que em 1865 solicitou e conseguiu de 6 moradores de Olho D’Água atestados reconhecidos em cartório, confirmando ser o seu filho, Laurentino José Carneiro, portador de “gota”, doença que o impedia de ser recrutado. Posteriormente, Laurentino, através de um requerimento, pediu e recebeu do Tenente Joaquim Almeida de Carvalho, Diretor do Aldeamento de Cimbres, um “Atestado”, também reconhecido em cartório, confirmando a condição de índio do solicitante, informando ainda o documento que os índios não eram “sujeitos a recrutamento”⁴³.

O índio Laurentino “a fim de pedir dispensa do serviço para o qual foi designado”, tendo sido “detido na Vila de São Bento”, dirige um requerimento outra vez ao Diretor de Cimbres, justificando seu pedido “por ser índio e não ser qualificado”. Atendendo ao pedido, o Diretor, por meio de um “Atestado”, confirmou a residência de Laurentino na Aldeia de Cimbres, afirmando ainda que ele não tinha condições para compor as tropas da Província a serem enviadas à Guerra do Paraguai⁴⁴. Possivelmente a documentação do índio Laurentino foi ignorada pelas autoridades, e por essa razão o seu pai, afirmando ser um agricultor sexagenário com dificuldades de trabalhar, enviou um requerimento ao Presidente da Província, pedindo a liberdade do seu filho, que era “o responsável pelo sustento da família”, pois com o seu recrutamento ficaria difícil

para seus familiares aldeados em Cimbres sobreviverem sem a sua ajuda⁴⁵.

O recurso às autoridades contra as arbitrariedades do recrutamento forçado foi uma das formas de protesto usadas pelos indígenas. Nesse sentido, o Maioral da Aldeia do Brejo dos Padres, Félix Vieira da Graça, em 1868 encaminhou um requerimento ao Presidente da Província pedindo a libertação dos índios Manoel Luís de França e Antônio Bispo José da Silva, que, estando na cidade de Tacaratu “a serviço da aldeia”, foram presos para serem recrutados⁴⁶.

As fugas para se esconder nas matas ou desaparecimento do seu local de moradia, as deserções de tropas já formadas, as declarações de doenças, os casamentos até com mulheres mais velhas, homens que se vestiam de mulher, os ataques de grupos armados às forças legais que traziam recrutados à força para a capital, ou ataques a cadeias do interior libertando presos a serem enviados como soldados para a guerra, rebeliões etc. foram as muitas formas de resistência ao recrutamento que ameaçaram a ordem social vigente (Doratioto, 2002, p. 264-265; Lucena Filho, 2000, p.97-128).

Quais significados os indígenas atribuíram à participação na Guerra do Paraguai? Qual o sentido que os atuais indígenas dão à participação dos seus antepassados no conflito? Sabe-se que, finda a Guerra, como recompensa, o Governo Imperial destinou, além de honrarias militares, lotes de terras aos ex-combatentes. Quais leituras sobre as recompensas que seus antepassados receberam por participarem na Guerra fazem os índios que, desde o último quartel do século XIX, enfrentam conflitos com tradicionais latifundiários invasores das terras indígenas?

Entre os atuais Xukuru e Fulni-ô, os relatos da Guerra apontam para uma releitura política da participação indígena naquele grande conflito bélico. A memória é acionada para legitimar a posse de suas terras: “Nós vencemos a Guerra”, dizem os Xukuru para afirmarem que por esse motivo receberam do Governo Imperial o direito às terras que ocupam. No mesmo sentido, afirmam os Fulni-ô, “A nossa terra a custa do nosso sangue”, do sangue dos mortos na Guerra do Paraguai (Silva, 2005).

Uma história indígena em suas (des)continuidades

No século XIX, acentuadamente após a Lei de Terras de 1850, as câmaras municipais insistentemente solicitaram aos poderes públicos as terras dos antigos aldeamentos para patrimônio dos municípios, alegando a necessidade de expansão destes. Os vereadores legislavam em causa própria, uma vez que, sendo a maioria deles invasores nas terras indígenas, com a medição e demarcação das terras dos aldeamentos, tiveram suas posses legitimadas. Assim, a partir de 1870, vários aldeamentos foram declarados oficialmente extintos no Nordeste, favorecendo os tradicionais esbulhos, legitimando-se os antigos invasores das terras indígenas.

Os povos indígenas lembram em suas tradições orais que, com as invasões sistemáticas de suas terras e decretação das extinções dos aldeamentos, ocorreram casos de umas poucas famílias que migraram para terras de outros aldeamentos, também oficialmente declarados extintos. Muitas famílias indígenas engrossaram o grande contingente de mão-de-obra espalhado pelas regiões vizinhas às aldeias, ora trabalhando nas fazendas, como

moradores, agregados, sem terras, ora trabalhando no cultivo sazonal da cana-de-açúcar na Zona da Mata, ora vagando pelas estradas, sem-terras e sem-tetos, vieram ocupar as periferias dos centros urbanos.

A partir do ponto de vista indígena são, portanto, bastante questionáveis as informações encontradas no anteriormente citado Relatório de 1873 que, ao tratar dos “Costumes dos índios”, afirmava: “são preguiçosos e inclinados ao furto”. E ainda diante da situação indígena, “Esbulhados em seus direitos, vendo usurpadas as suas terras, os índios de muitas aldeias se tem lançado em verdadeiro desespero, procurando o caminho do crime. Existe um considerável número de índios, processados por crimes de morte e que vivem foragidos. Também circulam pelas fazendas bandos de índios que roubam e matam o gado” (in, Mello, 1975, p.349).

Outras famílias indígenas conseguiram resistir às pressões nos seus locais de moradia, em sítios mais afastados e de difícil acesso. E, na dinâmica dos vínculos estabelecidos com outros grupos de marginalizados pelo sistema social vigente e das relações culturais na sociedade onde estavam inseridas, reelaboraram a identidade étnica afirmada pelos atuais povos indígenas no Nordeste (Silva, 2000).

A partir do último quartel do século XIX, observou-se um silêncio oficial sobre os povos indígenas no Nordeste. Esse silêncio estava baseado na idéia de assimilação dos índios, “confundidos com a massa da população”, como enfatizavam as autoridades, o que influenciou as reflexões históricas e os primeiros estudos antropológicos regionais que afirmavam o *desaparecimento* dos indígenas no processo de miscigenação racial, integração cultural e

dispersão no conjunto da população regional. (Porto Alegre, 1992/1993; Silva, 1996).

Classificados como *remanescentes de índios*, oficialmente chamados de *caboclos*, a eles foram dedicados estudos de seus hábitos e costumes considerados exóticos, suas danças e *manifestações folclóricas em vias de extinção*, como também apareceram em publicações, crônicas de memorialistas, que exaltaram de forma idílica a contribuição indígena nas origens e *formação social* de municípios do interior. Apesar de conhecidos como *caboclos* também no senso comum da sociedade, bem como nos lugares onde existiram antigos aldeamentos, e terem essa cabocliização justificada em diversos estudos regionais, o *caboclo* permaneceu índio, questionando as visões preconceituosas, as teorias explicativas do *desaparecimento indígena*.

Assim, vários povos indígenas no Nordeste, *invisíveis* desde fins do século XIX, teceram uma história de resistência étnica afirmada nas primeiras décadas do século XX (Arruti, 2004), em razão das pressões que recebiam, com o avanço do latifúndio sobre as suas pequenas propriedades, sítios e glebas de terras onde permaneceram resistindo, mobilizando-se para exigirem seus direitos históricos negados (Silva, 1995).

Esse fenômeno de “emergência étnica” que vem acontecendo nas áreas mais antigas da colonização, a exemplo do Nordeste, foi chamado pela atual reflexão antropológica de *etnogênese*: o processo de emergência histórica de um povo que se autodefine em relação a uma herança sociocultural, a partir da reelaboração de símbolos e reinvenção de tradições culturais, muitas das quais apropriadas da colonização e relidas pelo horizonte indígena (Oliveira, 2004).

As pesquisas e reflexões históricas que ora vêm sendo realizadas sobre os povos indígenas no Nordeste, a partir de abordagens que incorporam as discussões interdisciplinares mais recentes, além de possibilitarem rever uma história linear, ufanista, como uma grande conquista, estão contribuindo para um maior conhecimento das relações coloniais onde os indígenas foram atores/sujeitos. Contribuindo também para a compreensão do processo histórico de emergência étnica na região e da atualidade dos povos indígenas no Nordeste.

Embora se faça necessário evitar o “vício do presentismo”, ou seja, supor que os atuais indígenas no Nordeste sempre existiram, ao nos referirmos aos acontecimentos e imagens do passado com os nossos olhos. E para não pensarmos de forma simplista que os atuais povos indígenas sempre estiveram onde hoje estão é que precisamos “resgatar a plena historicidade dos sujeitos históricos” concretos em cada contexto e situação política (Oliveira, 1999, p.105-106).

Fazem-se necessárias novas pesquisas, uma releitura das fontes que questione as visões fatalistas que advogaram o fim dos índios, “confundidos com a massa da população”, como afirmavam as autoridades no século XIX para legitimar a extinção dos aldeamentos e os esbulhos de suas terras (Silva, 1996) ou visões deterministas afirmando a tragédia histórica indígena com “a perpetuação da conquista: a destruição das aldeias indígenas em Pernambuco no século XIX” (Valle, 1992).

Por essa razão, em novas abordagens, “Importa recuperar o sujeito histórico que age (age) de acordo com a sua leitura do mundo ao seu redor, leitura esta informada tanto pelos códigos culturais da

sua sociedade como pela percepção e interpretação dos eventos que se desenrolavam” (Monteiro, 1999, p.248). É a partir dessa perspectiva que procuramos ler as fontes disponíveis no Arquivo Público que tratam sobre os índios.

As pesquisas do acervo documental no APE, sobre os índios, feitas por pesquisadores/as, sejam os/as mais experientes, ou aqueles/as iniciantes, ancoradas nas novas abordagens, possibilitarão reflexões que contribuirão para melhor compreendermos os atuais povos indígenas em Pernambuco, entendermos as relações da nossa sociedade, do presente e do passado, com os indígenas, para pensarmos um país que se reconheça e respeite a riqueza da diversidade e das diferenças expressas pelos povos indígenas.

Notas

*Doutorando em História Social da Cultura na UNICAMP. Mestre em História pela UFPE. Leciona História no CENTRO DE EDUCAÇÃO/Col. de Aplicação-UFPE. Membro do Laboratório de Estudos de Movimentos Étnicos-LEME/UFCampina Grande. E-mail: edson.edsilva@gmail.com/ororuba@universia.com.br

¹“Bilhete” s/d e também sem constar a quem era endereçado. Arquivo Público Estadual/APE, Códice Petições: Índios, fl. 91. Foi conservada a grafia da época.

²A carta é datada de 19/02/1872 e apareceu nas “Publicações solicitadas”, no *Jornal do Recife*, nº. 42, 20/02/1872, p.2. APE.

³Ofício do Diretor Geral dos Índios, em 4/12/1861, ao Presidente da Província de Pernambuco. APE, Códice DII-19, folhas 38-40.

⁴“Relatório do estado das Aldeias da Província de Pernambuco”, pelo Barão dos Guararapes, em 13/02/1861. APE, Cód. DII-19, fls.2-4.

⁵Of. da Câmara de Escada, em 12/02/1860 ao Pres. da Província. APE, Cód. CM-43, fl.52.

⁶O abaixo-assinado, s/d, com a assinatura de Pedro Francisco Bandeira e “a rogos de” deste com mais as assinaturas de José Faustino da Silva e Manoel Francisco

de Souza, foi protocolado em 25/02/1867 no Palácio do Governo. APE, Cód. DII-19, fl.106.

⁷Requerimento acompanhado de abaixo-assinado com 65 assinaturas dos índios do Aldeamento Conde d'Eu no Riacho do Mato, em 10/01/1874, ao Pres. da Província. APE, Cód. Petições: Índios, fls. 122-123.

⁸Requerimento de Manoel Valentim dos Santos com “Atestados” dos Diretores das Colônias Militares de Pimenteiras e de Leopoldina, datados de 12/10/1868. APE, Cód. DII-19, fls.125-125v.; Requerimento de Manuel Valentim dos Santos em 27/12/1869, ao Capelão da Col. Leopoldina. “Atestados” com a mesma data. APE, Cód. Petições: Índios, fls.114-115.

⁹Requerimento de Manuel Valentim dos Santos, em 30/?/1878 (mês está ilegível), ao Pres. da Província. APE. Cód. Petições: Índios, fl.123. O Requerimento foi protocolado no Palácio do Gov. de PE, em 04/12/1878.

¹⁰Ofício ao Pres. da Província de Pernambuco, em 20/09/1871. APE, Cód. MA-6, fl.98.

¹¹Of. do Pres. da Província. Conforme Avisos do MA de 2/3/1873 resolve a extinção dos aldeamentos Riacho do Mato e Barreiros. Em 04/04/1873. APE, Cód. Portarias 41, fl.302.

¹²Requerimento dos Índios da Aldeia do Riacho do Mato, em 24/03/1872, ao Imperador D. Pedro II. APE, Cód. Petições: Índios, fl.119. Foi mantida a grafia original do documento.

¹³Tomar a força, usando a coerção para expulsar os legítimos donos.

¹⁴Requerimento recebido na Secretaria do Palácio da Pres. da Província em 20/09/1876. APE, Cód. Petições: Índios, fls. 45-46.

¹⁵Informações em ofício do índio Manuel Valentim dos Santos, s/d, destinado ao Presidente da Província de Pernambuco. APE, Cód. RTP-17-10, fl.338.

¹⁶Requerimento (por Ignácio Ferreira Lopes) em 15/02/1892, ao Governador do Estado de Pernambuco. APE, Cód. Petições: Índios, fls.126-127.

¹⁷Assim eram chamados líderes de aldeias indígenas no século XIX em Pernambuco.

¹⁸Requerimento de Francisco Braz Pereira Arco-Verde Camarão, Maioral dos Índios da Aldeia de Barreiros, em 20/12/1958, ao Dir. Geral dos Índios na Província de PE. APE, Cód. Petições: Índios, fls. 01-02.

¹⁹Requerimento de Francisco Braz Pereira Arco-Verde Camarão, Maioral dos Índios da Aldeia de Barreiros, em 20/12/1958, ao Pres. da Prov. de PE. APE, Cód. Petições: Índios, fls. 03-04.

²⁰Of. do Maioral dos Índios da Missão Brejo dos Padres, s/d. ao Pres. da Prov. APE, Cód. DII-10, fls. 02 e 03.

²¹ Idem, fl. 14.

²²Of. do Dir. Geral dos Índios, em 31/01/1853, ao Pres. da Prov. APE, Cód. DII-10, fl. 01.

²³Of. do Maioral dos Índios do Brejo dos Padres, em 27/04/1853, ao Pres. da Prov. APE, Cód. DII-10, fl. 19.

²⁴Relatório do Estado das Aldeias da Província de Pernambuco, pelo Barão de Guararapes, em 13/02/1861. APE, Cód. DII-19, fl. 55.

²⁵ Of. do Juiz Municipal Antonio Pereira de Barros, em 18/04/1860, ao Pres. da Prov. APE, Cód. JP-20, fl. 104.

²⁶Requerimento acompanhado de assinaturas dos Índios da Aldeia do Brejo dos Padres/ em Tacaratu 17/02/1883, ao Pres. da Prov. de PE. APE, Cód. Petições: Índios, fls. 08-09.

²⁷Termo de Protesto de Jacinto Baptista dos Santos (por José Joviano de Barros), em Cabrobó 06/06/1908, para o Presidente da República. APE, Cód. Petições: Índios, fls. 11-12.

²⁸Requerimento de Jacinto Baptista dos Santos, em Cabrobó 25/06/1908, para o Governador do Estado de Pernambuco Herculano Bandeira de Melo. APE, Cód. Petições: Índios, fls. 13-14.

²⁹Of. do Diretor Geral dos Índios José Pedro Vellozo da Silveira, em 01/04/1853, ao Presidente da Província. APE, Cód. DII-19, fl. 17.

³⁰“Relatório do estado das Aldeias da Província de Pernambuco”, pelo Barão dos Guararapes, em 13/02/1861. APE, Cód. DII-19, fl. 55.

³¹Of. do Diretor Geral dos Índios, em 03/11/1861, ao Presidente da Província. APE, Cód. DII-19, fls. 31-32.

³²Requerimento de João Correa Caboré, por Cesário Augusto Peixoto, em Águas Belas 30/01/1864, ao Vigário da Freguesia de Águas Belas Antônio Eustáquio Alves da Silva. APE, Cód. Petições: Índios, fls. 51-52. O “Atestado” do Padre acompanha o Requerimento.

³³Requerimento de João Correa Caboré, por Cesário Augusto Peixoto, em Águas Belas 22/02/1867, ao Diretor Geral dos Índios. APE, Cód. Petições: Índios, fls. 53-57.

³⁴Of. do Maioral de Águas Belas, em 23/07/1867, ao Presidente da Província. APE, Cód. DII-19, fls. 117.

³⁵Of. do Diretor Geral Interino dos Índios Francisco Alves Cavalcanti Camboim, em 04/10/1869, ao Presidente da Província. APE, Cód. DII-19, fls. 147.

³⁶Of. do Diretor Geral dos Índios, em 04/01/1853, ao Diretor Parcial de Cimbres. APE, Cód. DII-10, fl. 15.

³⁷Of. do Diretor Geral dos Índios, em 07/05/1853, ao Presidente da Província. APE, Cód. DII-10, fl. 20.

³⁸Of. do Diretor Geral dos Índios, em 07/07/1853, ao Presidente da Província. APE, Cód. DII-10, fl. 25.

³⁹Aviso do Ministério da Agricultura, em 05/10/1863, ao Presidente da Província. APE, Cód. MA-3, fl. 120.

⁴⁰Ofício do Diretor da Aldeia de Barreiros, em 9/4/1865, ao Pres. da Província. APE, Cód. DII-19, fl. 86.

⁴¹Quadro com relação dos índios do Urubá/Voluntários da Pátria, em 02/04/1865. APE, Cód. DII-19, fl. 83.

⁴²Of. do Diretor Geral dos Índios, em 21/01/1866. APE, Cód. DII-19, fl. 96.

⁴³Requerimento do índio José Carneiro da Cunha, em Cimbres 08/10/1865, acompanhado de 6 Atestados com firmas reconhecidas. APE, Petições: Índios, fls.73 e 73 v.

⁴⁴Requerimento do índio Laurentino José Carneiro, em Cimbres 13/11/1865; Atestado de Joaquim de Almeida Carvalho para Laurentino José Carneiro, em Cimbres 14/12/1865. APE, Petições: Índios, fl.15.

⁴⁵Requerimento do índio José Carneiro da Cunha, em Cimbres 14/12/1865, ao Presidente da Província de Pernambuco. APE, Petições: Índios, fl.17.

⁴⁶Requerimento do Maioral Félix Vieira da Graça, em Brejo dos Padres/Tacaratu, 17/02/1868, ao Presidente da Província. APE, Petições: Índios, fl.7.

Referências bibliográficas

ANTUNES, Clóvis. *Wakona-Kariri-Xukuru: aspectos sócio-antropológicos dos remanescentes indígenas de Alagoas*. Maceió: Universidade Federal de Alagoas, 1973.

ARRUTI, José Maurício Andion. A árvore Pankararu: fluxos e metáforas da emergência étnica no sertão do São Francisco. In: OLIVEIRA, João Pacheco de. (Org.). *A viagem de volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena*. 2.ed. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2004. p.231-279.

CARVALHO, Marcus. Clientelismo e contestação: o envolvimento dos índios de Pernambuco nas brigas de brancos da época da independência. In: AZEVEDO, Francisca L. Nogueira de; MONTEIRO, John M. (Orgs.). *Confronto de culturas: conquista, resistência, transformação*. São Paulo: Edusp, 1997. p.329-342.

CUNHA, Manuela Carneiro da. (Org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

DORATIOTO, Francisco Fernando Monteoliva. *Maldita guerra: nova história da Guerra do Paraguai*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

HOHENTHAL JÚNIOR, W. D. As tribos indígenas do Médio e Baixo São Francisco. *Revista do Museu Paulista*, (Nova Série), v. 12, p.66-76, 1960.

HOUNIE, Emília Verónica Rosa Gantzer de. *De retirante a trabalhador: a grande seca de 1877-1879 e a organização do mercado de trabalho livre em Pernambuco*. Recife: UFPE, 1992. (Dissertação de Mestrado).

LEITE, Jurandyr Carvalho Ferrari. *Atlas das terras indígenas no Nordeste*. Rio de Janeiro: PETI/Museu Nacional-UFRJ, 1993.

LUCENA FILHO, Márcio. *Pernambuco e a Guerra do Paraguai: o recrutamento e os limites da ordem*. Recife: UFPE, 2000. (Dissertação de Mestrado).

MELLO, Evaldo Cabral de. *O norte agrário e o império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984.

MELLO, José Antonio Gonsalves de. (Org.). *O Diário de Pernambuco e a História Social do Nordeste (1840-1889)*. Recife: Diário de Pernambuco, 1975. 811p.

MONTEIRO, John M. Armas e armadilhas. In: NOVAES, Adauto. (Org.). *A outra margem do ocidente*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999. p.237-249.

OLIVEIRA, João Pacheco de. *Ensaios de antropologia histórica*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1999.

_____. *A viagem de volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena*. 2.ed. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2004.

COSTA, Francisco Augusto Pereira da. *Vocabulário pernambucano*. 2.ed. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1976. (Série, Pernambucana, 2).

PORTO ALEGRE, Maria Sylvia. Cultura e história, sobre o desaparecimento dos povos indígenas. *Revista de Ciências Sociais*, Fortaleza, v. 23/24, n.1/2, p. 213-225, 1992/1993.

ROSA, Hildo Leal da. *A Serra Negra: refúgio dos últimos "bárbaros" do Sertão pernambucano*. Recife: UFPE, 1998. (Monografia).

SILVA, Edson Hely. Confundidos com a massa da população: o esbulho das terras indígenas no Nordeste do século XIX. *Revista do Arquivo Público Estadual de Pernambuco*, v.42, n. 46, p.17-29, dez., 1996.

_____. *O lugar do índio: conflitos, esbulhos de terras e resistência indígena no século XIX: o caso de Escada – PE (1860-1880)*. Recife: UFPE, 1995. (Dissertação de Mestrado).

_____. *Memórias Xukuru e Fulni-ô da Guerra do Paraguai. Ciência em Revista*, UFMA, São Luís, (2005). (no prelo).

_____. *O nosso direito: conflitos e resistência indígena em Pernambuco no Século XIX*. In: SILVA, Edson Hely. Et al. *Índios do Nordeste: temas e problemas*. Maceió: Edufal, 1999. p. 265-279.

_____. *Notas para uma história Xukuru*. Recife: [s.n.], (1998).

_____. *Resistência indígena nos 500 anos de colonização*. In: BRANDÃO, Sylvana. (Org.). *Brasil 500 anos: reflexões*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2000. p.99-129.

VALLE, Sarah M. *A perpetuação da conquista: a destruição das aldeias indígenas em Pernambuco no século XIX*. Recife: UFPE, 1992. (Dissertação de Mestrado).